



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 71/2012 – São Paulo, segunda-feira, 16 de abril de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6661, DE 12 DE ABRIL DE 2012

Elogia os servidores que atuaram como cerimonialistas na Cerimônia Comemorativa de Posse do Novo Corpo Diretivo desta Corte, biênio 2012/2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a eficiência e o empenho dos servidores que atuaram como cerimonialistas na Cerimônia Comemorativa da Posse do Novo Corpo Diretivo desta Corte, Biênio 2012/2014, realizada no dia 2 de abril de 2012, nas dependências do Theatro Municipal de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, os servidores abaixo relacionados pela relevante contribuição para o êxito da referida Cerimônia.

Art. 2º Estender o elogio à estagiária da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, Aline Viana Ventura Figueiredo.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) que proceda à anotação do presente elogio nos respectivos prontuários:

SERVIDORES DO QUADRO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	RF
Ana Beatriz Calvão Monnerat do Prado	1828
Ana Claudia Fernandes Scartezini	1295
Carla Contrera	3259
Claudia Ismeria Cicote	2713
Denise Castilho de Rezende	18
Eduardo dos Santos Moreira	2229
Esther Barbosa de Oliveira Cuvello	3256
José Gonçalves da Silva	2333
Karina Vasconcelos Bastos Clara	2408
Maria Tereza Coelho Brandão	510

Nathalia Alves Possenti	3061
Nilton Tadeu de Queiroz Alonso	372
Patrícia Helena Cavalcanti Ferreira Fernandes	1533
Paulo Cesar Longhue	1653
Rachel Omoto Gabriel	3402
Raquel Kirchheim	3073
Rosana Torres Vaver Marrach	2035
Shirley Catani Mariani	1440
Silvia Pires Armada	1227
Simone Sayuri Yoshinaga Bacili	374
Suely Lages Pontes Furlan	1744
Valter Yoshio Satomi	797

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 282, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre o sistema de publicação de matérias administrativas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o progressivo avanço tecnológico e a criação de novos sistemas de informação, proporcionando melhor qualidade de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos referentes ao envio de matérias administrativas para publicação no diário eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que, a partir do dia 15 de maio de 2012, todos os órgãos da Justiça Federal da 3ª Região utilizem exclusivamente o sistema *Agpub* para envio de matérias administrativas para publicação, no diário eletrônico, pela Divisão de Editoração e Divulgação - DEDI desta Corte.

Art. 2º Os setores que ainda não enviam matérias pelo *Agpub* solicitarão, via formulário próprio, junto à DEDI, cadastro do gestor do sistema.

Parágrafo único. O gestor do sistema de cada órgão poderá cadastrar, pelo próprio *Agpub*, outros usuários para envio das matérias à DEDI.

Art. 3º A disponibilização, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, do arquivo encaminhado ocorrerá no dia útil seguinte, desde que a DEDI receba as matérias até às 14 horas.

§ 1º No período de recesso forense, o horário de recebimento é até às 10 horas.

§ 2º Os horários mencionados no *caput* e no parágrafo 1º são improrrogáveis.

Art. 4º As matérias enviadas para a DEDI após o horário estipulado no art. 3º serão recebidas para processamento no dia útil seguinte.

Art. 5º Permanecem inalteradas as disposições quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 6º A Secretaria de Tecnologia da Informação desabilitará, na data prevista no art. 1º, a rotina anteriormente utilizada para envio de matérias administrativas.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
PRESIDENTE

ATO Nº 11129, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02660/2012 - SEGE, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **LÉA DA SILVA SEVERINO ALVES**, Registro Funcional nº 1019, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6662, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 07478/10-SEGE, resolve:

PRORROGAR, a partir de 28/12/2011, a remoção da servidora **STELLA MARIS MELLIN BONTANSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, concedida por meio da Portaria nº 6236, de 22/12/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 27/12/2010, página 03, a teor do artigo 36, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6660, DE 11 DE ABRIL DE 2012

Cria Grupo para Recebimento Provisório no TRF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993;

CONSIDERANDO os termos da “Cartilha para os procedimentos a serem observados pelos Tribunais para recebimento de bens doados” expedida pelo CNJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo para Recebimento Provisório de *Softwares* e Equipamentos de Informática, doados pelo

Conselho Nacional de Justiça, composto pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - Inês de Fátima Figueiredo Lopes, RF nº 3318;

II - André Rosenthal Melchiades, RF nº 3297;

III - Paulo de Freitas Riquena, RF nº 1658.

§ 1º O servidor André Rosenthal Melchiades será o substituto da presidente na eventual ausência desta.

§ 2º Como suplentes dos componentes mencionados no *caput* ficam designados os servidores Arnaldo Luccas Júnior, RF nº 3116, Luís Fernando Amaral, RF nº 3326, e Frederico Morena Marzola, RF nº 739.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 6263, de 28/1/2011, desta Presidência.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 283, 10 DE ABRIL DE 2012

Revoga a Resolução nº 183, de 08 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

CONSIDERANDO a Resolução nº 32, de 10/4/2007, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as remoções a pedido e permuta de Magistrados de igual entrância;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 20/2/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe, entre outros, sobre promoção, remoção, permuta e trânsito de Juizes no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 14/3/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, entre outros, a concessão de ajuda de custo,

R E S O L V E:

Art. 1º A remoção, promoção ou permuta de Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos, até a edição do Estatuto da Magistratura previsto no art. 93, *caput*, da Constituição Federal, rege-se pelos atos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho da Justiça Federal e pelas normas internas desta Corte, ficando desvinculadas do tempo de permanência na vara.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 183, de 08/10/2008, desta Presidência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6657, DE 11 DE ABRIL DE 2012

Estende o prazo de entrega dos estudos dos Grupos de Trabalho para estabelecimento de parâmetros de instalação e jurisdição de Varas Federais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 6614, de 2/3/2012, que constitui Grupos de Trabalho visando a estabelecer parâmetros indicativos da necessidade de instalação de novas varas federais e reestruturação das existentes, bem como de suas respectivas competência e jurisdição,

R E S O L V E:

Art. 1º Estender o prazo para apresentação do resultado dos estudos dos Grupos de Trabalho constituídos pela Portaria nº 6614/2012, desta Presidência, até o dia 11 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6654, DE 03 ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria nº 6548, de 3 de janeiro de 2012, da Presidência desta Corte;

CONSIDERANDO o ofício nº 14/2012-/mlb Gab RH, solicitando troca de período de plantão,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 6548, de 3 de janeiro de 2012, desta Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - Ano 2012	Desembargador Federal	TURMA
18 a 25 de abril	Juiz Federal Convocado LEONEL FERREIRA	7ª
(...)	(...)	(..)
19 a 26 de setembro	ROBERTO HADDAD	7ª

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 04048/94-UMED - ALBERTINA CASTELO BRANCO NETA, nos dias 09, 10 e 11.04.2012;
- 50238/04-UMED - ANDREA REGINA DA SILVA, no dia 11.04.2012;
- 05459/96-UMED - CELIA REGINA PAES CALIPO, no dia 09.04.2012;
- 50318/01-UMED - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, no dia 03.04.2012;
- 50273/11-UMED - ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO, no período de 26.03 a 14.04.2012;
- 00695/94-UMED - ROBERTO PODEROSO LIMA, no período de 20.03 a 03.04.2012;
- 55778/99-UMED - ROGERIO DOS SANTOS FERREIRA, no dia 10.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 09960/94-UMED - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, no período de 09.04 a 08.05.2012;
- 52743/98-UMED - CRISTIANE ANDROSSI BUENO, nos dias 11 e 12.04.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1793, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2012.03.0074-CJF (03237/12 - SEGE),

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE à servidora **PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com exercício provisório na Subseção Judiciária de Jundiaí, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11.845, DE 10 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 11/4/12, “ad referendum”,

RESOLVE:

Alterar o Ato 11.838/12 para constar “a partir de 12/4/12” na designação do MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. PAULO RICARDO ARENA FILHO para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 107/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. ANITA VILLANI

Assunto: Auxílio-natalidade.

“Defiro.

S.P., 10/04/2012”

Processo nº 108/12

Interessado: MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ

Assunto: Auxílio-natalidade.

“Defiro.

S.P., 10/04/2012”

Processo nº 109/12
Interessada: MMª. Juíza Drª. LUCIANA JACÓ BRAGA
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

- dia 16/3/12
“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 09/04/2012”

- de 20 a 22/3/12
“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 09/04/2012”

Processo nº 110/12
Interessado: MM. Juiz Dr. VICTORIO GIUZIO NETO
Assunto: Licença-saúde de 13 a 15/3/12

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 09/04/2012”

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: VIVO S.A. (CNPJ n.º 02.449.992/0056-38). Processo nº 001/2012-DILI, Pregão Eletrônico nº 001/2012. Espécie: Contrato nº 04.008.10.2012. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 30/3/2012. Vigência: a partir de 1/4/2012, pelo período de 30 (trinta) meses. Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2012NE000663, emitida em 27.03.2012 no valor de R\$ 85.424,40 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Assinam: pelo Contratante: Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e Sr. Renato de Aguiar Guimarães (Fiscal) e pela Contratada o Sr. Sérgio Augusto Martins e Sr. Carlos Eduardo Cipolotti Spedo (Procuradores). São Paulo, 30/3/2012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 051/2012; b) OBJETO: Renovação de assinatura do periódico “Revista Zênite de Licitações e Contratos - ILC”, para o período de 27/04/2012 a 26/04/2013, incluindo: consultoria por escrito em Licitações e Contratos, para até 30 consultas; consultoria por telefone em Licitações e Contratos, para até 6 consultas, e Web Licitações e Contratos; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Zênite Informação e Consultoria S/A.; e) VALOR TOTAL: R\$ 11.040,30 (Onze mil, quarenta reais e trinta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012-RP

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que não acudiram interessados para o Pregão Eletrônico nº 006/2012, Registro de Preços para a aquisição de pneus.
São Paulo, 12 de abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2012

Objeto: Prestação de serviços de higienização de carpetes, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, no edifícios sede e Funcef Center do TRF-3ª Região.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 03/05/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de abril de 2012.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 03/05/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/1073/1074, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 13 de abril de 2012.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA
TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 03391/2012-SEGE

Ref.: requerimento formulado pelo servidor inativo JOSÉ LUIZ SEBASTIÃO, R.F. nº 1766 - pedido de conversão de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia.

“Tendo em vista a informação da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido.”

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2012

Nº 7652 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 438, de 29/03/2012/CA, resolve:

DISPENSAR a servidora **ANA PAULA BRAGA COCCO SILVERIO**, R.F. nº 3539, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Médico-Odontológico da Divisão de Assistência Médico-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7653 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 438, de 29/03/2012/CA, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **APARECIDA KEIKO MATSUMOTO OKAMOTO**, R.F. nº 1027, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Programas Assistenciais da Divisão do Pró-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social.

Nº 7654 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 438, de 29/03/2012/CA, resolve:

DISPENSAR a servidora **CÉLIA REGINA MARTINS**, R.F. nº 1244, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Programas Assistenciais da Divisão do Pró-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7655 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 438, de 29/03/2012/CA, resolve:

DISPENSAR a servidora **ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT**, R.F. nº 770, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Gestão Ambulatorial da Divisão de Assistência Médico-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7656 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 438, de 29/03/2012/CA, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ESTHER BARBOSA DE OLIVEIRA CUVELLO**, R.F. nº 3256, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Programas de Qualidade de Vida da Divisão do Pró-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Credenciamento, Convênios e Qualidade de Vida da Divisão do Pró-Social.

Nº 7657 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 438, de 29/03/2012/CA, resolve:

DISPENSAR o servidor **LUIZ ALBERTI JUNIOR**, R.F. nº 3449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II da Seção de Credenciamento e Convênios da Divisão do Pró-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7658 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 438, de 29/03/2012/CA, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **RENATA ELPIDIO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Credenciamento e Convênios da Divisão do Pró-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, na Seção de Credenciamento, Convênios e Qualidade de Vida da Divisão do Pró-Social.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 019/2012 adjudicado à empresa Flex Elevadores Comércio de Peças e Manutenção Ltda - Me os lotes 1, 2 e 3.

Pregão Eletrônico nº 024/2012 adjudicado às empresas: Karisma Comércio de Materiais de Escritório e Informática Ltda os lotes 1 e 2; Fonte Viva Distribuidora Ltda - EPP os lotes 3 e 4 e; MT Giosa Comercial Ltda o lote 5.

São Paulo, 13 de abril de 2012.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 281/2010-NUAF

Informação Sispra nº 2695/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Karina Lizie Holler

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2010, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo/Araçatuba (cidade mais próxima do destino da magistrada), nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09 de abril de 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 15086/2009-NUAF

Informação Sispra nº 2695/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Bruno César Lorencini

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2010, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de abril de 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 475/2010/2010-NUAF

Informação Sispra nº 2660/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Adriana Galvão Starr

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2010, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo/Ribeirão Preto (cidade mais próximas do destino do(a) Magistrado(a), acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que o acompanhou, totalizando 60% (sessenta por cento) do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de abril de 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 02667/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): André Luis Gonçalves Nunes

Assunto: Pagamento de Auxílio-moradia

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor André Luís Gonçalves Nunes, Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Caraguatatuba, o auxílio-moradia pleiteado, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.08, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação de recibos de pagamentos de aluguéis originais.

Ao NUAJ para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09 de abril de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 10/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor ROBERTO JOSE DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA, RF. 4602, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 10/07 a 19/07/2012 (10 dias) para 23/07 a 01/08/2012 (10 dias), exercício 2012.

II - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora RENATA MOREIRA DA SILVA, RF. 4051, lotada no Núcleo Orçamentário, de 30/04 a 11/05/2012 (12 dias) para 02/05 a 13/05/2012 (12 dias), exercício 2012.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor LAERCIO BRENDA GLIA, RF. 3694, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 10/09 a 09/10/2012 (30 dias) para 15/10 a 13/11/2012 (30 dias), exercício 2012.

IV - ALTERAR as férias da servidora NILZA LIMA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, RF. 1121, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 29/10 a 27/11/2012 (30 dias) para 15/10 a 31/10/2012 (17 dias) e 14/03 a 26/03/2013 (13 dias), exercício 2012.

V - ALTERAR, por motivo de licença médica, a 1ª parcela de férias da servidora PATRICIA SARTORI CARDOZO, RF. 3276, lotada no Núcleo de Saúde, de 09/04 a 18/04/2012 (10 dias) para 11/04 a 20/04/2012 (10 dias), exercício 2012.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora DIRCE HAJIME, RF. 3053, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 28/05 a 06/06/2012 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2012 (10 dias), exercício 2011.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora DIRCE HAJIME, RF. 3053, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 10/07 a 19/07/2012 (10 dias) para 01/10 a 10/10/2012 (10 dias), exercício 2012.

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF. 5787, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 30/01 a 18/02/2012 (20 dias) para 30/01 a 08/02/2012 (10 dias) e 07/05 a 16/05/2012 (10 dias), exercício 2011.

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora DORALICE DO NASCIMENTO, RF. 4888, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 14/05 a 23/05/2012 (10 dias), 13/08 a 22/08/2012 (10 dias) e 09/01 a 18/01/2013 (10 dias) para 20/08 a 29/08/2012 (10 dias), 20/11 a 29/11/2012 (10 dias) e 04/03 a 13/03/2013 (10 dias), exercício 2012.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora FERNANDA LOPES CARDIM, RF. 4960, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 09/04 a 18/04/2012 (10 dias) para 10/09 a 19/09/2012

(10 dias), exercício 2012.

XI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora CELMA FERREIRA MADEIRA RF. 2990, lotada no Núcleo Financeiro, de 09/04 a 23/04/2012 (15 dias) para 16/04 a 30/04/2012 (15 dias), exercício 2012.

XII - INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF. 1102, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 09/04 a 19/04/2012 (11 dias), exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de abril de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 00672/2012 - NUA
INTERESSADO: ANTONIO SÉRGIO RODRIGUES - RF 1273
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de Osasco.”

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12/04/2012.

PROCESSO Nº 14317/2006 - NUA
INFORMAÇÃO Nº 033/2012
INTERESSADO: SÉRGIO LUIZ SPÍNDOLA - RF 1363
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.”

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12/04/2012.

PROCESSO Nº 07651/2011 - NUA
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS SOARES - RF 3142
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS, bem como, do tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.”

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12/04/2012.

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 29/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-DIRETORIA DO FORO, de 14 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008-DIRETORIA DO FORO, de 24 de abril de 2008; CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício 2012, requeridas pelos magistrados junto ao E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região até a presente data; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 66/2011-COOR/CÍVEL, de 20 de setembro de 2011; CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de Distribuição do Fórum Federal Ministro Pedro Lessa/SP para os meses de julho a dezembro de 2012, como segue:

MÊS	MAGISTRADO(A)
Julho	FLETCHER EDUARDO PENTEADO
Agosto	TÂNIA REGINA MARANGONI
Setembro	VICTORIO GIUZIO NETO
Outubro	ANA LÚCIA JORDAO PEZARINI
Novembro	WILSON ZAUHY FILHO
Dezembro (01 a 19)	MAURICIO YUKIKAZU KATO

II - CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação da presente portaria.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de abril de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI
Juíza Federal Coordenadora

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 17/2012

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS, RF 5263, Técnico Judiciário, para substituir o servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), em virtude de gozo de férias, no período de 09/04 a 18/04/2012, referente ao exercício de 2012;

II - DESIGNAR a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnico Judiciário, para substituir a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC 5), nos dias 02, 03, 19 e 20/04/2012 e no período de 09/04 a 18/04/2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e gozo de férias, respectivamente;

III - DESIGNAR o a servidora DAYSE VAZ DE LIMA, RF 1049, Técnico Judiciário, para substituir o servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, Técnico Judiciário, Supervisor de Reprografia e Autenticação (FC 5), nos dias 09 e 10/04/2012, em virtude de licença médica;

V - DESIGNAR a servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, Técnico Judiciário, para substituir o a servidor ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), nos dias 02 a 03/04/2012 e 09/04/2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e gozo de férias, respectivamente.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de abril de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 16/2012

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições

legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 10/04/2012, o período de férias do servidor ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, anteriormente marcado para 09/04 a 18/04/2012 (10 dias), ficando os dias remanescentes para o período de 11/09 a 19/09/2012 (09 dias).

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

São Paulo, 12 de abril de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 03/2012

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10, 16 e 17/12 da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas - SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos aos meses de abril e maio/2012, no período das 09h00 às 12h00:

- ORLANDO CORREIA, RF 4127, no dia 01/04;- APARECIDA DIAS LIMA, RF 4124, nos dias 04, 05, 06, 07 e 08/04;- SÍLVIO DE M. PATERNIANI, RF 1736, nos dias 14 e 15/04;- LILIAN C. VENANZI, RF 4584, nos dias 21 e 22/04;- TATIANA S. DE ALMEIDA, RF 4451, nos dias 28 e 29/04;- MÁRCIA G. DE M. NETO, RF 4723, nos dias 01, 05 e 06/05;- FERNANDO L. PEREIRA, RF 4450, nos dias 12 e 13/05;- MARIA DE F. R. FIGUEIREDO, RF 1809, nos dias 19 e 20/05;- IRIVAM R. PELEGRINI, RF 1897, nos dias 26 e 27/05.

Campinas, 02 de abril de 2012.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Corregedora
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 17/2012 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

A **Doutora MARIA ISABEL DO PRADO**, Juíza Federal Diretora Administrativa em exercício da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970**, Analista Judiciário, Supervisor de Cálculos Judiciais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 07/05/2012 a 25/05/2012 (19 dias), exercício 2012.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **AIRTON CARVALHO REIS JÚNIOR, RF 4818**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período acima.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Guarulhos, 12 de abril de 2012.

MARIA ISABEL DO PRADO
Juíza Federal
Diretora em exercício da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 012/2012-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA 11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O **DOCTOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS, MM.** Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia **12/04/2012** sete dias de férias (**12/04 a 18/04/2012**), referente ao período de férias de 09/04 a 18/04/2012 (período de 2011) da servidora **LARA MAREGA GARBI**, RF 4329, ficando a fruição dos dias remanescentes para os dias **10 a 16/07/2012**

ALTERAR seu período de férias do exercício de 2012, de :

- **07 a 26/05/2012 e 22/10 a 31/10/2012** para

- **22 a 31/10/2012 e 26/11 a 15/12/2012**

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMRA-SE.

Marília, 12 de abril de 2012.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 013/2012-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O **DOCTOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto da Resolução nº 392, de 19/03/2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que amplia o Programa de Conciliação e cria a Central de Conciliação no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, cujos efeitos foram estendidos para a Justiça Federal de Primeiro Grau pela Resolução nº 386, de 19/03/2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 247, de 15/03/2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a competência dos Diretores dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul para instalar e estruturar a Central de Conciliação nas respectivas capitais,

RESOLVE:

Art 1º Considerar instalada, a partir de 12/04/2012, a Central de Conciliação da 11ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 12 de abril de 2012.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 8/2012-DSUJ

A **JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Anna Karenina de Souza Macedo, RF 5578, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 5), esteve afastada de suas atividades nos

dias 15.03.2012 e 10.04.2012, por motivo de licença para tratamento de saúde, bem como, esteve em gozo de férias no período de 26.03.2012 a 04.04.2012;

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), compensou os dias 29 e 30.03.2012 e o dia 09.04.2012 por dias trabalhados no recesso forense;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a designação da servidora PATRÍCIA AGUIAR SANTANA B. PINTO, RF 3621, para substituir a Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos nos dias 15.03.2012 e 10.04.2012 e no período de 26.03.2012 a 04.04.2012;

II - HOMOLOGAR a designação do servidor FÁBIO MITSUAKI KAMOGAWA, RF 4684, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional nos dias 29 e 30.03.2012 e no dia 09.04.2012;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.
Presidente Prudente, 12 de abril de 2012.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

Juíza Federal

Diretora da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 9/2012-DSUJ

Dispõe sobre a instalação da Central de Conciliação da 12ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 392, de 19/03/2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que amplia o Programa de Conciliação e cria a Central de Conciliação no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 386, de 19/03/2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que estende para a Justiça Federal de Primeiro Grau os efeitos da Resolução nº 392, de 19/03/2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 125, de 29/11/2010, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 247, de 15/03/2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a instalação de Centrais de Conciliação;

R E S O L V E:

Art. 1º Instalar, a partir de 2 de maio de 2012, a Central de Conciliação da 12ª Subseção da Seção Judiciária do

Estado de São Paulo, localizada na Rua Ângelo Rotta, nº 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 12 de abril de 2012.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

Juíza Federal

Diretora da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 11/12

Dispõe sobre a instalação da Central de Conciliação da 10ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo.

A Doutora **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 392, de 19/03/2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que amplia o Programa de Conciliação e cria a Central de Conciliação no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, cujos efeitos foram estendidos para a Justiça Federal de Primeiro Grau pela Resolução nº 386, de 19/03/2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 247, de 15/03/2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a competência dos Diretores dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul para instalar e estruturar a Central de Conciliação nas respectivas capitais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar instalada, a partir de 12 de abril de 2012, a Central de Conciliação da 10ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, localizada na Avenida Dr. Armando Pannunzio, 298, Jardim Vera Cruz, Sorocaba/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 12 de abril de 2012.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 04, de 11 de abril de 2012.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a determinação da MMa. Juíza Federal da Segunda Vara desta Subseção, passada no processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a diligência efetuada em 31/03/2012 pelo Oficial de Justiça Douglas Gracindo Alves, RF 6523, na cidade de Ibitinga/SP, em cumprimento ao mandado nº 702/2012 referente ao processo nº. 005156-10.2006.403.61.20, oriundo da 2ª Vara Federal de Araraquara.

PUBLIQUE-SE.ARQUIVE-SE.

Araraquara, 11 de abril de 2012.

Denise Aparecida Avelar

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI

COORDENADORIA DA 28.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ.

PORTARIA Nº 06/2012, de 13 de abril de 2012

Escala de plantão - maio e junho

O Doutor Fernando Moreira Gonçalves, MMº Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n. 11.039, de 01 de março de 2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.s 102, 103 e 107 de 29/06/2009, 01/07/2009 e 21/08/2009 respectivamente, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o disposto na Ordem de serviço 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1ª Instância da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí , conforme segue:

DATAS	MAGISTRADO
27/07 a 04/05	Dr. Fernando Moreira Gonçalves
04/05 a 11/05	Dr. José Tarcísio Januário
11/05 a 18/05	Drª Marília Rechi G. de A. Leonel Ferreira
18/05 a 25/05	Dr. Fernando Moreira Gonçalves

25/05 a 01/06	Dr. José Tarcísio Januário
01/06 a 08/06	Dr ^a Marília Rechi G. de A. Leonel Ferreira
08/06 a 15/06	Dr. Fernando Moreira Gonçalves
15/06 a 22/06	Dr. José Tarcísio Januário
22/06 a 29/06	Dr ^a Marília Rechi G. de A. Leonel Ferreira

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria, será realizado na sede da 28ª Subseção Judiciária no horário das 9h às 12h., à Av. Prefeito Luiz Latorre, 4875-Vila das Hortênsias - telefone: 11-2136.0100

Art. 3º. Estabelecer indicação dos servidores que realizarão o plantão, seguindo a sequência da escala interna.

Art. 4º. O Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes, nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente, pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

Art. 5º. Os servidores poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução n. 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jundiaí, 13 de abril de 2012.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 67/2012-SULS. **OBJETO:** Participação de servidores da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul no curso “Termo de Referência e Elaboração de Editais”. **CONTRATANTE:** Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. **CONTRATADA:** Lidata Cursos Ltda. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.670,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. **PARECER DE INEXIGIBILIDADE:** Em 10/04/12, pela Assessoria de Licitação. **RATIFICAÇÃO:** Em 12/04/12, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00017 de 12 de abril de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições (Art. 4º, I, "c", da Resolução nº 79/2009-CJF),

CONSIDERANDO

a nomeação da servidora MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS - RF 7252, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária (Ato nº 11.006, de 24.02.2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 05.03.2012, considerado publicado em 06.03.2012);

CONSIDERANDO

a posse da referida servidora, datada de 30/03/12, e o exercício em **12.04.2012;**

CONSIDERANDO

a homologação do 2º Concurso de Alteração de Lotação desta Seção Judiciária/2012, que autorizou a alteração da lotação do servidor PAULO HENRIQUE M. DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Vara Federal de Corumbá/MS, para a Turma Recursal de Campo Grande/MS, após o transcurso dos prazos estabelecidos no referido edital;

RESOLVE:

LOTAR a servidora MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, a partir 12/04/2012, na 4ª Subseção Judiciária em Corumbá/MS, permanecendo, entretanto, à disposição da direção do foro nesta data.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00018 de 12 de abril de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 032/2012-SADM, de 06/2/2012,

RESOLVE:

MARCAR as férias do servidor CARLOS IZIDORO FERREIRA, RF540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, Assistente I do Setor de Conservação e Recuperação (FC-4), referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2011/2012, para 2 a 11/5/2012 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 040/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 12 DE ABRIL DE 2012

Retifica parcialmente a Portaria nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS, de 26 de janeiro de 2012 e a Portaria nº 036/2012-DSUJ/DOURADOS, de 03 de abril de 2012, que regulamentam o plantão judiciário anual da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O ANO DE 2012.**

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre os magistrados das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da escala de magistrados e servidores plantonistas para o mês de **MARÇO/2012**;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h).

RESOLVE:

Artigo 1º. rEtificar o artigo 2º da Portaria nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS, de 26 de janeiro de 2012, que trata da escala anual de plantão judiciário da **Unidade Administrativa Regional sede em Dourados/MS**, para o período de **03 de fevereiro a 16 de dezembro de 2012**;

ONDE SE LÊ:

“art. 2º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Navirai e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
13.04.2012 a 15.04.2012	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
20.04.2012 a 22.04.2012	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai;
27.04.2012 a 29.04.2012	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã.
...”	

LEIA-SE:

“art. 2º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Navirai e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
13.04.2012 a 15.04.2012	Dr. Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
20.04.2012 a 22.04.2012	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;
27.04.2012 a 29.04.2012	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai.
...”	

Artigo 2º. RETIFICAR, ainda, o artigo 1º da Portaria nº 036/2012-DSUJ/DOURADOS, de 03 de abril de 2012:

ONDE SE LÊ:

“art. 5º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:

06.04.2012 a 13.04.2012	2ª	Ana Paula Michels Barbosa Melin, RF 5207;
13.04.2012 a 20/04/2012	1ª	Alan Jhonnys Carvalho, RF 6259;
20.04.2012 a 27.04.2012	2ª	Karoline Costa Portela, RF 6479;
27.04.2012 a 04.05.2012”	1ª	Andréia Alves Gozalo de Assis, RF 5171;

LEIA-SE:

“**art. 5º.DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados** ou no ***Juizado Especial Federal de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
06.04.2012 a 13.04.2012	2ª	Ana Paula Michels Barbosa Melin, RF 5207;
*13.04.2012 a 15/04/2012	*JEF	*Clóvis Lacerda Charan, RF 4901;
16.04.2012 a 20/04/2012	1ª	Alan Jhonnys Carvalho, RF 6259;
20.04.2012 a 27.04.2012	2ª	Karoline Costa Portela, RF 6479;
27.04.2012 a 04.05.2012”	1ª	Andréia Alves Gozalo de Assis, RF 5171;

Artigo 3º.ESCLARECEr que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá **presencialmente** pelo Plantão Judiciário nos seus respectivos Fóruns Judiciários, ou seja, respectivamente na **Subseção Judiciária de Dourados, Juizado Especial de Dourados, Naviraí e Ponta Porã.**

I - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 12 de abril de 2012.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade